DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
237	15.451.1252.1010.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 21 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
954	13.392.1180.2049.0000	DESENV.ATIV.FESTIV.CIVICAS, FOLCLORICAS E CARNAVALE	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

06.553.762/0001-00

Exercício: 2021

Anulação (-) **- 300.000,00**

Artigo 3°- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes

Artigo 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós em 10 de setembro de 2021.

Ogilvan da Silva OliveiraPrefeito Municipal

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
CPF: 269.924.238-19

Id:0CC53F7DF0339B78

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº 113/2021

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, **João Arilson de Mesquita Bezerra,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais legislações municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° **- EXONERAR** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) da carteira de identidade RG nº 1.587.198 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 751.258.383-49, do cargo em comissão de Assessoria Especial, junto ao Gabinete do Prefeito, deste Município de Lagoa de São Francisco.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:01AB13BB03E39B57

Prefeitura Municipal de GUARIBAS
Construindo uma nova história

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 048/2021 **Guaribas- PI, 14 de Setembro de 2021.**

Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Guaribas e dá outras providências.

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, inclui no mesmo os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, determinando que caberá ao titular dos serviços, no caso o Município de Guaribas, elaborar os planos de saneamento básico nos termos da referida Lei;

Considerando que o artigo 19 da mencionada Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, permite que o plano de saneamento seja específico para cada serviço; Considerando que a Lei Federal n.º 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, indicando os componentes mínimos do mesmo e definindo que será editado pelo titular do serviço público;

Considerando que o parágrafo primeiro do Artigo 19 da Lei Federal n.º 12.305/10 prevê que o Plano de Gestão Integrada possa integrar o Plano de Saneamento Básico de Resíduos Sólidos desde que respeitado o conteúdo mínimo disposto na citada legislação federal; e

Considerando que foram realizadas as oficinas e a consulta pública sobre a proposta do Plano;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Guaribas, em Anexo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaribas, 14 de setembro de 2021.

Joercio Matias De Andrade
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2021.

José Alberto Dias
Secretário de Administração

Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.

Id:0CC53F7DF0339D7E

Prefeitura de FRANCISCO SANTOS
Força, compromisso e trabalho.
Gestão 2021 - 2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021.

Processo Administrativo Nº 034/2021.

Processo de Convite Nº 006/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de distribuição de água (carro pipa) para o Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: José Márcio Rodrigues, CPF: 892.733.543-00, com endereço à -00, Km 22, s/n, zona rural, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, fone (89) 98102-6601, com o valor de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), data da assinatura: 30/08/2021, Fim da Vigência: 31/12/2021, Espécie: Processo Carta Convite, do tipo, menor preço valor global, Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, José Márcio Rodrigues – Prestador de Serviço.